

CONSELHO FISCAL

PARECER SOBRE O RELATÓRIO DE ATIVIDADES E CONTAS DE 2024

O Conselho Fiscal reuniu no dia 26 de março de 2025 para apreciar e emitir o seu parecer acerca do Relatório de Atividades e Contas do Exercício de 2024, apresentados pela Direção da ADIC, conforme estipula a alínea h) do nº 1, do Art.º 45 dos Estatutos da ADIC.

Nos termos dos referidos Estatutos, ao Conselho Fiscal compete dar parecer sobre o relatório e contas do exercício, o que só é possível através do exame das demonstrações financeiras e demais documentos que lhe forem apresentados para o efeito ou aquele entenda serem relevantes ao exercício desta competência.

Para o ano em causa, ouvida a Direção e apreciados todos os documentos mensalmente disponibilizados bem como as demonstrações financeiras remetidas, o Conselho Fiscal concluiu que:

- a) O Relatório de Atividades reflete o trabalho desenvolvido pela ADIC nas suas diversas valências;
- b) As contas demonstram rigor na gestão, refletido na transparência dos movimentos bancários a débito e a crédito, no cumprimento pontual das obrigações para com fornecedores, trabalhadores e instituições bancárias.

Assim, o Conselho Fiscal deliberou:

- a) Avaliar positivamente a atividade desenvolvida pela Direção da ADIC durante o ano de 2024;
- b) Dar parecer favorável ao Relatório de Atividades e Contas do exercício de 2024;
- c) Propor à Assembleia Geral de 29 de março de 2025 a aprovação do Relatório de Atividades e Contas do exercício de 2024.

Vilarinho, 26 de março de 2025

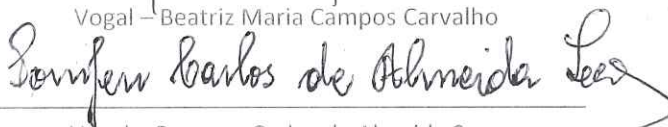
Conselho Fiscal



Presidente – Isabel Maria Pereira de Sousa Damas



Vogal – Beatriz Maria Campos Carvalho



Vogal – Pompeu Carlos de Almeida Seco